

DESPACHO N.º 1A/2025

Considerando que, nos termos e para os devidos efeitos previstos na alínea b) e do n.º 2 e n.º 3 do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são designados os cargos dos vogais do executivo da Junta de Freguesia do Lumiar conforme determinado abaixo;

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:

- i. Determino como Secretária da Junta de Freguesia do Lumiar a Vogal Madalena Pestana de Vasconcelos;
- ii. Determino como Tesoureira e substituta legal do Presidente em caso de falta ou impedimento a Vogal Joana Barata Lopes.

Lisboa, 28 de outubro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

RICARDO MEXIA